



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 423 - REITOR/2017

Retifica a Portaria nº 368 - Reitor/2017, de  
24 de abril de 2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5387/2017/DE/PROEN/REI/IFNMG, datado de 05 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o *campus* do servidor Fábio Mendes Ramos na comissão designada pela Portaria nº 368 - Reitor/2017, de 24 de abril de 2017: onde se lê Pirapora, leia-se Salinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 08 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 09/05/2017, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004768** e o código CRC **FBACDAFC**.